



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES – PI
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES NOGUEIRA
AV. 27 DE FEVEREIRO, Nº 691 - CENTRO. CEP: 64310-000
CNPJ: 06.554.984/0001-39
EMAIL: aroazes.pi@gmail.com

PORTARIA Nº 16/2018

Aroazes – PI, 20 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 75, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a Lei Municipal Nº 103/2007 e Lei nº 223/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para um mandato de **2 (dois) anos**, como segue:

TITULARES:

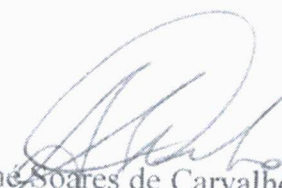
	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
I	Erisvaldo Mendes Frazão	Poder Executivo	515.303.093-87
	Antônio dos Reis Gomes de Sousa		821.592.703-34
II	Leidia Maria da Costa	Professores	536.202.163-04
III	Ivanete Pereira da Silva	Diretores	728.177.043-04
IV	Jossian de Araújo Costa	Técnicos Administrativos	041.542.183-79
V	Ilzenir Matos de Araújo	Pais de alunos	839.100.503-87
	Francisco das Chagas do Nascimento		113.976.478-09
VI	Evanda Maria Cardoso do Nascimento	Estudantes	862.763.953-15
	Jesulene de Araújo Costa		021.285.563-84
VII	Ana Vivian de Sousa Araújo Silva	Conselho Tutelar	013.212.913-29
VIII	Alcione Rodrigues da Silva	Conselho Mun. De Educação	808.500.223-04

SUPLENTE:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
I	José de Aquino Vieira	Poder Executivo	836.802.923-68
	Edmilson Norberto da Silva		778.681.533-34
II	Juliana de Sousa Silva	Professores	855.530.263-34
III	Catiana Santos da Silva	Diretores	001.656.983-06
IV	Maria da Cruz e Silva	Técnicos Administrativos	000.494.063-61
V	Adriel Rodrigues da Costa	Pais de alunos	267.044.998-06
	Elane Cristina Mendes da Silva		024.317.243-52
VI	Maria da Conceição Silva	Estudantes	789.444.063-91
	Édio Pereira da Silva		776.374.963-68
VII	Carmem Lucia Soares dos Santos Silva	Conselho Tutelar	988.778.103-78
VIII	Maria Isauda da Silva	Conselho Mun. De Educação	498.530.233-34

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 68/2017.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.



Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal